



MUNICÍPIO DE POMBAL

ACTA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (FUNÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – REF. H) PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI - ELABORAÇÃO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído por Celestino Ferreira Mota, Director do Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico, Presidente do Júri, Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, 1.º vogal efectivo e Júlio Simões Freitas, Chefe da Divisão de Obras Particulares, 1.º vogal suplente, que substituiu o 2.º vogal efectivo, a fim de efectuar a Lista de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos selecção e ordenar os candidatos, conforme determina o art. 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de selecção e aplicação da respectiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 11.8, do Aviso n.º 6713/2011, publicitado no Diário da República, II série, n.º 51, de 14 de Março, ou seja:

$$CF = (PECT \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na PECT	PECT (valorizada em 70%)	Classificação Obtida na EPS	EPS (valorizada em 30%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Lisete Lopes Vieira	17,10	11,97	18,33	5,50	17,47	1.º
Ana Cristina Marques Cardoso	16,60	11,62	18,00	5,40	17,02	2.º
Paula Alexandra Lopes Vieira	15,55	10,89	16,00	4,80	15,69	3.º

PECT – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

EPS – Entrevista Profissional de Selecção

CF - Classificação Final

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Celestino Ferreira Mota)

O 1.º Vogal efectivo,

(Sílvia Cristina Silva Ferreira)

O 1.º Vogal suplente,

(Júlio Simões Freitas)